



EDITAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ACS E ACE – 001/2022

O município de Canápolis/MG, através da Comissão Especial de Acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo Público e Cadastro de Reserva, nomeada pelo Decreto nº 022/2022 de 22 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos” responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital:

Art. 1º - Para os candidatos que impetraram recurso contra o Resultado do Gabarito Preliminar, de acordo com o subitem 8.3 do Edital de Abertura nº 001/2022 da **Prefeitura Municipal de Canápolis/MG**, foi feito o devido julgamento de cada recurso interposto, **respondido cada candidato através de sua Área do Candidato**, e fica divulgada as respostas/conclusão quanto às solicitações, da seguinte forma:

CARGO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO RECORRIDA	RESULTADO DO RECURSO	CONCLUSÃO
ACS / ACE	Diversas	QUESTÃO 09 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO	QUESTÃO ANULADA. (Resposta aos candidatos que impetraram recurso)
ACS / ACE	Diversas	QUESTÃO 10 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	O RECURSO NÃO ASSISTE RAZÃO, POIS SOMENTE A ALTERNATIVA C CABE COMO RESPOSTAS ÀS LACUNAS. MANTIDA A QUESTÃO E RESPECTIVA RESPOSTA. (Resposta aos candidatos que impetraram recurso)

Art. 2º - Conforme subitens 6.17 e 8.5 do Edital de Abertura nº 001/2022, se da análise do recurso resultar **anulação** de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não, e, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Art. 3º - O gabarito oficial pós-recursos está disponível nos seguintes endereços: www.canapolis.mg.gov.br e www.versatilsolucoesadm.com.br, bem como, todos os candidatos que no ato da inscrição optaram por receber mensagens e avisos da empresa, serão avisados através de seu e-mail cadastrado na inscrição.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canápolis/MG, 19 de maio de 2022.

Enivander Alves de Morais
Prefeito Municipal
Município de Canápolis/MG

Mara Lúcia de Freitas
Presidente, da Comissão Especial de Acompanhamento
e Supervisão do Processo Seletivo Público